



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº 096, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.269 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.143, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.269, de 17 de outubro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito especial na seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.063 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS
865 4.4.90.51.00.00.00.00 0706 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 450.000,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 450.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º o excesso de arrecadação oriundo de Emendas Parlamentares individuais referentes aos Planos de ação nº 09032023-035303 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e 09032023-035379 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 17 de outubro de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 17/10/2023, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 17/10/2023 a 17/11/2023.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração